



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 029 SGA/SEE/REGULAR, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

104º; 623.383-0; CATIÚCIA CORREIA DA SILVA COSTA; 73 / 105º; 626.289-9; MARIA CLAUDETE LIMA DE ARAUJO; 73.

1.1.1.2 RIO BRANCO - URBANA

547º; 620.402-3; JOSSECLEIA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA; 63 / 548º; 623.699-5; LENIERIKA DE SOUZA ARAÚJO; 63 / 549º; 626.575-8; PATRICIA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO; 63.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.2.1 RIO BRANCO - URBANA

91º; 620.012-5; THAIS SOUZA PRADO; 65 / 92º; 622.707-4; RAFAEL RUAN ARAÚJO PINTO; 65.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

10º; 625.964-2; JOSE ADONES DE LIMA SILVA; 53.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.4.1 RIO BRANCO - URBANA

89º; 600.938-7; MAGNO DO NASCIMENTO LEITÃO; 76 / 90º; 626.886-2; DERLANGELA LIRA DA SILVA; 75.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.5.1 RIO BRANCO - URBANA

65º; 621.418-5; ADRIANA DE FARIA MENDONÇA FRANÇA; 71.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

1.1.6.1 RIO BRANCO - URBANA

38º; 626.110-8; FRANCIRLENE MENDONÇA DE OLIVEIRA; 59 / 39º; 626.733-5; FRANCISCA CLEIDE MATOS MARTINS; 59.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.7.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

13º; 626.799-8; ALCIENE DOS SANTOS FERREIRA; 86 / 14º; 627.986-4; THAIANA DE ABREU DINIZ; 85.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.8.1 SENA MADUREIRA - URBANA

13º; 625.130-7; LARISSA TAMBURINE DE LARA; 66.

1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA

1.1.9.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

41º; 622.430-0; FRANCISCO PEREIRA DE EVANGELISTA; 65.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r)** Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- s)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- t)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes